

Síntese da 4ª Reunião Ordinária do COEPE da Universidade do Estado de Minas Gerais realizada em 23 de outubro de 2024

Às quatorze horas do dia vinte e três de outubro de dois mil e vinte e quatro, no Gabinete da Reitora, e nas Unidades da UEMG, por intermédio da plataforma digital Microsoft Teams, realizou-se a 4ª Reunião Ordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UEMG, do ano de 2024, sob a presidência da Reitora, Professora Lavínia Rosa Rodrigues, estiveram presentes os (as) seguintes conselheiros (as):

Thiago Torres Costa Pereira, Vanesca Korasaki, Pró-reitora de Pesquisa e Pós-Graduação, Moacyr Laterza Filho, Pró-Reitor de Extensão, Welessandra Aparecida Benfica, Pró-reitora de Graduação, Eliane Aparecida Panarelli, Frederico Thales de Araújo Martos, Shirley de Lima Ferreira Arantes, Vinícius Ormelesi, Fausto Amador Alves Neto, Cássio Hideo Diniz, Hebert Medeiros Gontijo, Letícia Schneider de Pinho Dias, Nathalle Cristine Alencar Fagundes, Jacqueline da Silva Gonçalves, Renan Augusto Pontes Ribeiro, Elaine Leporati Barroso Faria, Michael Jackson Oliveira de Andrade, Juliano Fiorelini Nunes, Loque Arcanjo Júnior, Júnia Maria da Fonseca Penna, Márcio Pereira, Wallace Lucas Gomes Socorro Rodrigues Os convidados foram: Laís de Souza Rédua, Kelly da Silva, Marli Graniel Kinn, Mário Ruela Filho, Rodrigo Cerqueira do Nascimento Borba, Robert Delano, Anselmo Sebastião Botelho, Corina Alves Farinha, Juliana Cordeiro Soares Branco, Marilene Pereira de Oliveira, Bruna Toso Tavares, Thatiane Santos Ruas, Thiago Rocha Faria Guimarães de Oliveira, Pedro Carmo Baggio, Ernani Mendes Botelho, Paula Caetano Zama, Danielle Faria Peixoto, Adriana Gavião Bastos Oliveira, Marco Antônio Barroso, Sílvia Regina Costa Dias, Ivana de Oliveira Carvalho, André Amorim, Simone Tiêssa de Jesus Alves, Leandro de Souza Pinheiro, Valdilene Machado, Rita de Cássia, Hipólito Ferreira Paulino Neto, Hilda Maria Andrade da Silva;

1) Apreciação da Ata da 3ª Reunião ordinária de 2024, realizada em 13 de agosto de 2024.

A ata da 3ª Reunião Ordinária do COEPE de 2024 foi encaminhada aos conselheiros (as), por e-mail, para apreciação e ajustes. Após os ajustes solicitados, a ata foi aprovada por unanimidade.

2) Proposta de adequação do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas da Unidade de Ubá. Relatoria: Laís de Souza Rédua.

A relatora destacou pontos relevantes na adequação em análise, a saber: I – O PPC implementa disciplinas optativas atualizadas que estão vigentes no novo PPC/2023 deste curso, permitindo aos discentes matriculados no PPC do ano de 2016 oportunidades iguais de cursar as disciplinas optativas ofertadas no PPC do ano de 2023; II- As propostas de disciplinas optativas consideram as expertises do corpo docente atual e as demandas acadêmicas dos discentes, revelando possibilidades de estudos nos campos específicos das Ciências Biológicas; III - Carece nesta proposta uma quantidade de disciplinas sobre os fundamentos da formação do (a) professor (a) de Biologia e do campo de pesquisa em Ensino de Ciências e Biologia de maneira mais equiparável à quantidade ofertada da formação específica; IV - A relatora votou pela aprovação do PPC desde seja realizada revisão das disciplinas voltadas para a interface da Educação e Ensino. Na sequência o Diretor da Unidade de Ubá, Prof. Marco Antônio Barroso agradeceu a colaboração da relatora e disse que as colocações feitas por ela serão acrescentadas no Projeto Pedagógico. O conselho acompanhou o voto da relatora por unanimidade.

3) Proposta de adequação do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Pedagogia da Unidade de Poços de Caldas. Relatoria: Kelly da Silva.

A relatora destacou que o Projeto Político Pedagógico em análise, atende aos requisitos estabelecidos pela UEMG para a oferta de Cursos de Graduação e, respectivas legislações do Curso de Licenciatura em Pedagogia. Pontuou que o PPC está bem estruturado, atendendo às exigências legais e em consonância com os debates que vêm sendo realizados nas Conferências Nacionais de Educação bem como nos processos de elaboração dos Planos Nacionais de Educação. A relatora votou pela aprovação da proposta apresentada e, na oportunidade, recomendou que disciplinas que abordem temáticas étnico raciais possam ser incluídas, não apenas como optativas, mas como disciplinas obrigatórias nos projetos futuros. A Conselheira Presidenta, corroborou com a proposta da relatora, e sugeriu a elaboração de uma portaria que institua comissão para a realização de estudos e debates com o objetivo de incluir disciplinas étnico-raciais como componentes curriculares obrigatórios nos Projetos Pedagógicos de Curso (PPCs). Indicou, como

coordenadora dos debates, o nome da Professora Kelly da Silva. O Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Pedagogia da Unidade de Poços de Caldas foi aprovado por unanimidade.

4) Proposta de adequação do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Geografia da Unidade de Carangola. Relatoria: Marli Graniel Kinn.

A relatora ressaltou que as alterações mencionadas na presente proposta são justificadas pela necessidade de se avançar na produção do conhecimento na área e, também atender à legislação vigente. Citou que as adequações e atualizações por produções bibliográficas estão, ao mesmo tempo atualizadas, e, também, representativas aos temas. Pontuou que a Prática de Formação Docente, como um componente curricular, terá como objetivo articular diferentes conjuntos de conhecimentos, saberes e experiências adquiridos e vivenciados pelos estudantes em diferentes tempos e espaços no transcorrer do curso, de maneira a aprofundar a compreensão da prática educativa em contextos distintos. O Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Geografia da Unidade de Carangola foi aprovado por unanimidade.

5) Proposta de adequação do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Pedagogia à distância, da Faculdade de Educação. Relatoria: Mario Ruela Filho.

O relator destacou que a proposta de reformulação do PPC para o Curso de Pedagogia – modalidade a distância - FaE/UEMG, prevê a intervenção pedagógica em três eixos, a saber: I - Fundamentos Históricos e Sócio-Culturais da Educação; II - Organização do Trabalho Pedagógico; III - Práticas Integradoras e Metodologias de Ensino, em uma estrutura curricular que reflete a longa e consistente experiência da FaE na área da formação em Pedagogia. Na sequência o relator ressaltou sobre a necessidade de ajuste do PPC quanto a de distribuição da carga horária de Estágio Curricular Supervisionado ocorrer durante todo o curso, entre os oito núcleos formativos, conforme as orientações dadas nos artigos 13 e 14 da Resolução CNE/CP. A coordenadora do Curso de Pedagogia – Modalidade a Distância, Prof.^a Jacqueline da Silva Gonçalves, agradeceu a recomendação do relator e destacou que os devidos ajustes recomendados pelo relator serão cumpridos no PPC. O Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Pedagogia à distância, da Faculdade de Educação foi aprovado por unanimidade.

6) Proposta de adequação do Projeto Pedagógico do Curso de Pedagogia – Modalidade a Distância (EaD) da Unidade de Ibirité. Relatoria: Juliana Cordeiro Soares Branco.

A relatora pontuou que a presente proposta apresenta base legal, desde a Lei nº 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB), até a legislação atual. citou sobre a importância do cumprimento de organização do colegiado e do NDE, que são apresentados na proposta. Destacou estarem presentes no projeto, a apresentação da metodologia para EaD, o material didático para o curso, o ambiente virtual de aprendizagem, o sistema de comunicação e informação, bem como o corpo docente e o perfil do aluno e do egresso. Salientou sobre a divisão clara e coerente dos componentes curriculares nos Núcleos Formativos, organizados por temas e semestres, assim como também se apresenta bem estruturado o ementário, com ementas claras e objetivas, além de bibliografia pertinente e satisfatoriamente atualizada. O Projeto Pedagógico do Curso de Pedagogia – Modalidade a Distância (EaD) da Unidade de Ibirité foi aprovado por unanimidade.

7) Proposta de adequação do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas da Unidade de Divinópolis. Relatoria: Rodrigo Cerqueira do Nascimento Borba.

O relator destacou que o projeto pedagógico em análise apresenta significantes adequações formativas para a Licenciatura em Ciências Biológicas da Unidade de Divinópolis. Pontuou que o documento evidencia eixos articuladores entre a formação de professores e de biólogos, que são dimensões importantes nos processos de profissionalização da docência em Ciências e Biologia. Ressaltou estarem presentes na proposta de forma coerente, os objetivos, as concepções, o perfil e a identidade do profissional do egresso, bem como a proposta curricular, as competências profissionais e os conhecimentos próprios das Ciências Biológicas e do campo educacional. O Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas da Unidade de Divinópolis foi aprovado por unanimidade.

8) Proposta de adequação do Projeto Pedagógico do Curso Tecnologia em Gestão Pública da Faculdade de Políticas Públicas e Gestão de Negócios – FappGen. Relatoria: Robert Delano de Souza Corrêa.

O relator apresentou seu parecer e destacou os principais pontos, a saber: I - A previsão é a oferta no noturno com as aulas à noite de segunda-feira à sexta-feira, de 19h a 22h40min, e no sábado pela manhã, de 8h às 12h, II - Para a

integralização do curso, estabelece-se o tempo mínimo de 04 semestres e o tempo máximo de 08 semestres, III - Anualmente, o curso terá quarenta vagas, IV - As formas de ingresso utilizadas serão, vestibular, sistema de seleção unificado (SISU), transferência, obtenção de novo título e reopção, V- A carga horária total do curso é 1.680 horas-relógio e o total de créditos para a integralização é 112. O Projeto Pedagógico do Curso Tecnologia em Gestão Pública da Faculdade de Políticas Públicas e Gestão de Negócios – FappGen foi aprovado por unanimidade.

9) Proposta de adequação do Projeto Pedagógico do Curso Tecnologia em Processos Gerenciais da Faculdade de Políticas Públicas e Gestão de Negócios – FappGen. Relatoria: Anselmo Sebastião Botelho.

O relator ressaltou que o curso de Tecnologia em Processos Gerenciais, oferecido pela Faculdade de Políticas Públicas e Gestão de Negócios – FappGen, pertence à grande área das Ciências Sociais aplicadas, na modalidade presencial e possui, como objetivo principal, a contribuição para a formação de gestores a partir da compreensão das dimensões sociais, econômicas, culturais e políticas que se desenvolvem e interagem em meios aos processos gerenciais de organizações privadas, públicas e da sociedade civil organizada. Pontuou que o Projeto Pedagógico se apresenta completo e atende todas as exigências legais para a formação de Tecnólogos Especialistas em Processos Gerenciais. O Projeto Pedagógico do Curso Tecnologia em Processos Gerenciais da Faculdade de Políticas Públicas e Gestão de Negócios – FappGen foi aprovado por unanimidade.

10) Proposta de adequação do Projeto Pedagógico do Curso Tecnologia em Gestão em Recursos Humanos da Faculdade de Políticas Públicas e Gestão de Negócios (FappGen). Relatoria: Corina Alves Farinha.

A relatora pontuou que o curso em análise contempla carga horária total de 1.605 horas-relógio que poderá ser integralizada em 04 semestres, ou, no máximo, em 08 semestres. Citou que o curso se desenvolve em três dimensões formativas: básica, específica e profissional, e, em quatro eixos de formação: humanidades, linguagens, trabalho humano, organizações sociais e tecnologia em recursos humanos. O Projeto Pedagógico do Curso Tecnologia em Gestão em Recursos Humanos da Faculdade de Políticas Públicas e Gestão de Negócios foi aprovado por unanimidade.

11) Proposta de Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Letras – Habilitação em Língua Portuguesa e suas Literaturas e Habilitação em Língua Inglesa e suas Literaturas da Unidade de Passos. Relatoria: Marilene Pereira de Oliveira.

A relatora pontuou que o projeto em análise se encontra muito bem escrito, estruturado e com a legislação pertinente. Considerou muito propícia a proposta do curso em separar as habilitações com a inserção de um ciclo básico comum de dois anos, bem como a oportunidade de os estudantes poderem escolher, no tempo restante de sua formação, qual a habilitação escolher. O Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Letras – Habilitação em Língua Portuguesa e suas Literaturas e Habilitação em Língua Inglesa e suas Literaturas da Unidade de Passos foi aprovado por unanimidade.

12) Proposta de adequação da composição dos Colegiados de Curso da Unidade de Barbacena. Relatoria: Welessandra Benfica.

A relatora apresentou a proposta de composição dos Colegiados de Curso da Unidade de Barbacena, a saber: **I – O Colegiado do Curso de Ciências Sociais será composto por:** a) 01 representante do Departamento de Ciências Humanas, b) 03 representantes docentes que atuam no curso, c) 01 representante dos estudantes regularmente matriculados no curso; **II – O Colegiado do Curso de Pedagogia será composto por:** a) 01 representante do Departamento de Fundamentos e Metodologia da Educação, b) 04 representantes docentes que atuam no curso, c) 01 representante dos estudantes regularmente matriculados no curso; **III – O Colegiado do Curso de Serviço Social será composto por:** a) 01 representante do Departamento de Ciências Humanas, b) 03 representantes docentes que atuam no curso, c) 01 representante dos estudantes regularmente matriculados no curso. A composição dos Colegiados de Curso da Unidade de Barbacena foi aprovada por unanimidade.

13) Proposta de composição dos Colegiados de Curso da Unidade de Cláudio. Relatoria: Welessandra Benfica.

A relatora apresentou a proposta de composição dos Colegiados de Curso da Unidade de Cláudio, a saber: **I- O Colegiado do Curso de Administração será composto por:** a) 01 representante do Departamento de Administração e Ciências Contábeis, b) 03 representantes do corpo docente, c) 01 representante dos estudantes regularmente matriculado no curso; **II – O Colegiado do Curso de Ciências Contábeis será composto por:** a) 01 representante do Departamento de Administração e Ciências Contábeis, b) 03 representantes do corpo docente, c) 01 representante dos estudantes regularmente matriculado no curso; **III- O Colegiado do Curso de Direito será composto por:** a) 01 representante do Departamento de Ciências Sociais e Humanidades, b) 03 representantes do corpo docente, c) 01 representante dos estudantes regularmente matriculado no curso; **IV- O Colegiado do Curso de Licenciatura em Pedagogia será composto por:** a) 01 representante do Departamento de Educação e Linguística, b) 03 representantes do corpo docente,

c) 01 representante dos estudantes regularmente matriculado no curso; **V- O Colegiado do Curso de Serviço Social será composto por:** a) 01 representante do Departamento de Ciências Sociais e Humanidades, b) 03 representantes do corpo docente, c) 01 representante dos estudantes regularmente matriculado no curso. A composição dos Colegiados de Curso da Unidade de Cláudio foi aprovada por unanimidade.

14) Proposta de composição dos Colegiados de Curso da Unidade de Poços de Caldas. Relatoria: Welessandra Benfica.

A relatora apresentou a proposta de composição dos Colegiados de Curso da Unidade de Poços de Caldas, a saber: **I – O Colegiado do Curso de Pedagogia – Licenciatura será composto por:** a) 01 representante do Departamento de Educação e Ciências Humanas, b) 03 representantes docentes que atuam no curso, c) 02 representantes dos estudantes regularmente matriculados no curso; **II – O Colegiado do Curso de Serviço Social - Bacharelado será composto por:** a) 01 representante do Departamento de Educação e Ciências Humanas, b) 03 representantes docentes que atuam no curso, c) 02 representantes dos estudantes regularmente matriculados no curso. A composição dos Colegiados de Curso da Unidade de Poços de Caldas foi aprovada por unanimidade.

15) Proposta de adequação da composição dos Colegiados de Curso da Unidade de Carangola. Relatoria: Welessandra Benfica.

A relatora apresentou a proposta de composição dos Colegiados de Curso da Unidade de Carangola, a saber: **I - O Colegiado do curso de Bacharelado em Administração será composto por:** a) 01 representante do Departamento de Ciências Sociais Aplicadas, b) 03 representantes do corpo docente, c) 01 representante dos estudantes regularmente matriculado no curso; **II- O Colegiado do curso de Bacharelado em Serviço Social será composto por:** a) 01 representante do Departamento de Ciências Sociais Aplicadas, b) 03 representantes do corpo docente, c) 01 representante dos estudantes regularmente matriculado no curso; **III - O Colegiado do curso de Bacharelado em Sistemas de Informação será composto por:** a) 01 representante do Departamento de Ciências Exatas, b) 02 representantes do corpo docente, c) 01 representante dos estudantes regularmente matriculado no curso; **IV - O Colegiado do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas será composto por:** a) 01 representante do Departamento de Ciências Biológicas, b) 03 representantes do corpo docente, c) 01 representante dos estudantes regularmente matriculado no curso; **V - O Colegiado do curso de Licenciatura em Geografia será composto por:** a) 01 representante do Departamento de Ciências Humanas, b) 03 representantes do corpo docente, c) 01 representante dos estudantes regularmente matriculado no curso; **VI - O Colegiado do curso de Licenciatura em História será composto por:** a) 01 representante do Departamento de Ciências Humanas, b) 03 representantes do corpo docente, c) 01 representante dos estudantes regularmente matriculado no curso; **VII- O Colegiado do curso de Licenciatura Letras será composto por:** a) 01 representante do Departamento de Educação, Linguística e Letras, b) 03 representantes do corpo docente, c) 02 representante dos estudantes regularmente matriculado no curso; **VIII - O Colegiado do curso de Licenciatura em Matemática será composto por:** a) 01 representante do Departamento de Ciências Exatas, b) 03 representantes docentes, c) 01 representante dos estudantes regularmente matriculado no curso; **IX - O Colegiado do curso de Licenciatura em Pedagogia será composto por:** a) 01 representante do Departamento de Educação, Linguística e Letras, b) 03 representantes do corpo docente, c) 02 representante dos estudantes regularmente matriculado no curso. A composição dos Colegiados de Curso da Unidade de Carangola foi aprovada por unanimidade. **Item 16) Proposta de adequação da composição dos Colegiados de Curso da Unidade de Divinópolis. Relatoria: Welessandra Benfica.**

A relatora apresentou a proposta de composição dos Colegiados de Curso da Unidade de Divinópolis, a saber: **I - O Colegiado do Curso de Ciências Biológicas será composto por:** a) 01 representante do Departamento de Ciências Naturais e da Terra, b) 05 Representantes docentes que atuam no curso, c) 02 representantes dos estudantes regularmente matriculados no curso; **II - O Colegiado do Curso de Educação Física será composto por:** a) 01 representante do Departamento de Educação Física, b) 05 Representantes docentes que atuam no curso, c) 01 representante dos estudantes regularmente matriculados no curso; **III - O Colegiado do Curso de Enfermagem será composto por:** a) 01 Representante do Departamento de Ciências das Reabilitação e Saúde, b) 06 Representantes docentes que atuam no curso, c) 02 Representantes dos estudantes regularmente matriculados no curso; **IV - O Colegiado do Curso de Engenharia Agrônoma será composto por:** a) 01 Representante do Departamento de Ciências Naturais e da Terra, b) 03 Representantes docentes que atuam no curso, c) 01 Representante dos estudantes regularmente matriculados no curso; **V - O Colegiado do Curso de Engenharia Civil será composto por:** a) 01 representante do Departamento de Engenharia Civil e Produção, b) 06 Representantes docentes que atuam no curso, c) 01 representante dos estudantes regularmente matriculados no curso; **VI - O Colegiado do Curso de Engenharia da Computação será composto por:** a) 01 representante do Departamento de Ciências Exatas, b) 05 Representantes docentes que atuam no curso, c) 01 representante dos estudantes regularmente matriculados no curso; **VII - O Colegiado do Curso de Engenharia de Produção será composto por:** a) 01 Representante do Departamento de Engenharia Civil e Produção, b) 05 Representantes docentes que atuam no curso, c) 01 representante dos estudantes regularmente matriculados no

curso; **VIII - O Colegiado do Curso de Fisioterapia será composto por:** a) 01 Representante do Departamento de Ciências da Reabilitação e Saúde, b) 06 Representantes docentes que atuam no curso, c) 02 representantes dos estudantes regularmente matriculados no curso; **IX - O Colegiado do Curso de História será composto por:** a) 01 Representante do Departamento de Humanidades, b) 04 Representantes docentes que atuam no curso, c) 01 Representante dos estudantes regularmente matriculados no curso; **X - O Colegiado do Curso de Jornalismo será composto por:** a) 01 Representante do Departamento de Ciências Sociais Aplicadas, b) 03 Representantes docentes que atuam no curso, c) 01 Representante dos estudantes regularmente matriculados no curso; **XI - O Colegiado do Curso de Letras (Português/Inglês), será composto por:** a) 01 Representante do Departamento de Letras, b) 04 Representantes docentes que atuam no curso, c) 01 Representante dos estudantes regularmente matriculados no curso; **XII - O Colegiado do Curso de Matemática será composto por:** a) 01 Representante do Departamento de Ciências Exatas, b) 03 Representantes docentes que atuam no curso, c) 01 Representante dos estudantes regularmente matriculados no curso; **XIII - O Colegiado do Curso de Pedagogia será composto por:** a) 01 Representante do Departamento de Educação, b) 05 Representantes docentes que atuam no curso, c) 02 Representantes dos estudantes regularmente matriculados no curso; **XIV - O Colegiado do Curso de Psicologia será composto por:** a) 01 Representante do Departamento de Psicologia, b) 05 Representantes docentes que atuam no curso, c) 01 Representante dos estudantes regularmente matriculados no curso; **XV - O Colegiado do Curso de Comunicação Social, Publicidade e Propaganda, será composto por:** a) 01 Representante do Departamento de Ciências Sociais Aplicadas, b) 03 Representantes docentes que atuam no curso, c) 01 Representante dos estudantes regularmente matriculados no curso; **XVI - O Colegiado do Curso de Química - Licenciatura, será composto por:** a) 01 Representante do Departamento de Ciências Naturais e da Terra, b) 04 Representantes docentes que atuam no curso, c) 01 Representante dos estudantes regularmente matriculados no curso; **XVII - O Colegiado do Curso de Serviço Social será composto por:** a) 01 Representante do Departamento de Ciências Sociais Aplicadas, b) 03 Representantes docentes que atuam no curso, c) 01 Representante dos estudantes regularmente matriculados no curso. A composição dos Colegiados de Curso da Unidade de Divinópolis foi aprovada por unanimidade.

17) Proposta de composição dos Colegiados de Curso da Unidade de Frutal. Relatoria: Welessandra Benfica.

A relatora apresentou a proposta de composição dos Colegiados de Curso da Unidade de Frutal, a saber: **I – O Colegiado do Curso de Administração, será composto por:** a) 01 Representante do Departamento de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, b) 05 representantes docentes que atuam no curso, c) 01 representante dos estudantes regularmente matriculados no curso. A composição dos Colegiados de Curso da Unidade de Frutal foi aprovada por unanimidade.

Adendo de pauta: Apreciação do Calendário Acadêmico para os Cursos de Graduação ofertados pela UEMG na modalidade a distância. Relatoria: Robert Delano de Souza Correa.

O relator destacou que a proposta do Calendário Acadêmico EAD- 2024 dos cursos de graduação, na modalidade a distância da UEMG, apresenta requisito de, no mínimo, duzentos dias de trabalho acadêmico efetivo no ano letivo, o que atende o Calendário Acadêmico proposto. Pontuou que cada período letivo tem, no mínimo, cem dias letivos e destacou sobre o período da semana das graduações EaD, entre os dias 01 à 06 de julho, o que possibilita o desenvolvimento de diversas atividades e práticas nos cursos EaD. O Calendário Acadêmico para os Cursos de Graduação ofertados pela UEMG na modalidade a distância para o ano de 2024 foi aprovado por unanimidade. **Item**

18) Outros assuntos.

1) A Pró-reitora de Pesquisa e Pós Graduação, Prof.^a Vanesca Korasaki, solicitou a divulgação dos editais da FAPEMIG, cujas cotas de bolsas de PIBIC se encontram disponíveis com as inscrições até dia 28 de outubro. Na oportunidade destacou que, até no final da tarde da presente data, será publicado Edital de Produtividade que tem, por finalidade, a seleção de Projetos de Pesquisa Científica ou Tecnológica, com ênfase em Inovação, para a concessão de Bolsas de Produtividade.

2) A conselheira Presidenta agradeceu o trabalho dos (as) conselheiros (as) do COEPE que atuaram no período de 2021 a 2024 e, na oportunidade, informou que o edital de eleições para o COEPE, gestão 2024-2027, será apresentado do próximo CONUN a se realizar dia 30 de outubro de 2024.

A reunião foi finalizada as 17:30 horas

Secretaria dos Conselhos Superiores

Belo Horizonte, em 23 de outubro de 2024